



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

225

DECRETO Nº 3.540, DE 12 JULHO DE 1 999.

Delega competência a funcionário municipal.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

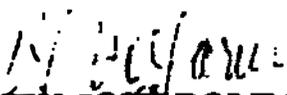
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao funcionário **LUIS CARLOS LUCCA**, para assinaturas de cheques e demais procedimentos com os estabelecimentos financeiros, em substituição ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, durante o impedimento deste, no período de 13 de julho a 28 de Julho de 1 999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 1 999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de Julho de 1 999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos